



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**EMENTA:** Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Coronel Aparício Borges, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Coronel Aparício Borges**", a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

Coronel Aparício Borges é um bairro da cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Foi criado oficialmente pela lei municipal 2.022 de 7 de dezembro de 1959, e nomeado em homenagem ao tenente-coronel Aparício Borges, morto durante a Revolução Constitucionalista de 1932.

A ocupação da região onde atualmente se localiza o bairro Coronel Aparício Borges tem suas origens na segunda metade do século XIX.

Sua fundação está ligada ao crescimento da Avenida Coronel Aparício Borges, que se originou da rua Dois Irmãos. A Coronel Aparício Borges foi elevada à categoria de avenida por lei municipal em 1958, e era a principal via de acesso e ligação entre os bairros Partenon, Glória e Teresópolis.

O bairro Coronel Aparício Borges apresenta características residenciais e militares. Lá estão localizados a Academia de Polícia Militar, o Regimento Bento Gonçalves, Batalhão de Operações Especiais, Sede do Batalhão de Polícia Rodoviária (entre outras organizações da Brigada Militar), o Presídio Central de Porto Alegre. Atualmente integra a 3ª Perimetral.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Coronel Aparício Borges**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Coronel Aparício Borges, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 24/05/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0561050** e o código CRC **081B100C**.